DECRETO Nº 187, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 – GP/PMI

DECLARA LUTO OFICIAL EM IGARAPÉ-AÇU PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO PEREIRA DA SILVA, EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento ex-prefeito deste município, Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade igarapé-açuense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público igarapé-açuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Igarapé-Açu, por 03 (três) dias contados desta data.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de Novembro de 2017.

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL